



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: [assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 242/2016		04-05-2016

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 548/X - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA DA ILHA GRACIOSA**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de remeter os relatórios de avaliação de usos e atividades seguintes:

- POOC Graciosa (2008-2012)
- POOC Graciosa (2008-2014)

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1275</b>	Proc. n.º <b>54.07.04</b>
Data: <b>06/05/04</b>	N.º <b>548/X</b>

POOC

# GRACIOSA

AVALIAÇÃO DOS USOS E ATIVIDADES





## Índice

1. Introdução .....	5
2. Enquadramento legal.....	7
3. Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da RAA .....	9
4. Análise dos usos e atividades .....	11
5. Notas conclusivas .....	19
6. Anexos.....	21



## 1. Introdução

O presente relatório tem como principal objetivo proceder a uma análise ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Graciosa [POOC Graciosa], aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2008/A, de 25 de junho, nomeadamente à sua área de intervenção.

A referida análise incide essencialmente na verificação dos principais usos e atividades que ocorreram na área de intervenção daquele plano especial de ordenamento do território, com o intuito de perceber a evolução ocorrida ao longo dos anos, nomeadamente após a aprovação do POOC Graciosa, em junho de 2008, até à atualidade [dezembro de 2012].

Este relatório pretende constituir um contributo interno para o processo de avaliação dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor nos Açores.



## 2. Enquadramento legal

De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores [RJIGT.A], aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, a avaliação e monitorização do ordenamento do território da Região é da responsabilidade do departamento do Governo Regional competente em matéria de ordenamento do território. O referido diploma determina, ainda, que as entidades responsáveis pela elaboração dos instrumentos de gestão territorial promovem a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos mesmos.

Acrescenta-se, ainda, que o próprio diploma de aprovação do POOC Graciosa, o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2008/A, de 25 de junho, estipula a necessidade de realização de ações de avaliação e monitorização da sua implementação.

É neste sentido que a Direção Regional do Ambiente [DRA] elaborou o presente documento relativo à análise dos usos e atividades ocorridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.



### 3. Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da RAA

A análise dos usos e atividades constante do presente relatório teve como principal ferramenta de trabalho a Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da Região Autónoma dos Açores [BD\_Litoral], disponível no Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território [SMOT], em <http://servicos.srrn.azores.gov.pt/smot/>.

A BD\_Litoral, concebida em 2011, constitui uma base de trabalho de grande utilidade, quer para as questões relacionadas com a avaliação e monitorização do ordenamento do território dos Açores, em particular com a orla costeira das ilhas, quer para a gestão diária da área de intervenção dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor na Região, uma vez que constitui um repositório de informação geográfica e alfanumérica relativa aos usos e atividades que aí se realizam.

Tal como referido no separador "Bases de Dados" do SMOT, a BD\_Litoral tem como principal objetivo armazenar e disponibilizar informação relativa aos processos inseridos na área de intervenção dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor e que constam do arquivo físico e digital da DRA.

Na Tabela 1, apresentam-se todos os processos constantes da BD\_Litoral, por ilha e por tipologia, desde abril de 2006 [data de criação do Sistema de Gestão de Correspondência da DRA] até dezembro de 2012 [data da última atualização da base de dados].

Importa ressaltar que com a criação da Direção Regional do Assuntos do Mar em 2012, a qual tem também competências na orla costeira, é possível que hajam processos relativos a usos e atividades realizados no litoral das ilhas que não tenham dado entrada na DRA e, como tal, não foram inseridos e contabilizados na BD\_Litoral.

Tabela 1. Processos constantes da BD\_Litoral, por ilha e por tipologia, entre abril de 2006 e dezembro de 2012.

Tipologia de processos   Ilha	COR	FLO	FAI	PIC	SJO	GRA	TER	SMA	SMG		Total
									Costa Sul	Costa Norte	
Atividades de Recreio e Lazer e Eventos	0	0	0	6	1	2	6	12	20	17	65
Avaliação de Impacte Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Explorações Agrícolas	0	0	1	2	1	2	7	1	22	11	47
Planos de Gestão Florestal e Cortes de Arvoredo	0	2	3	20	1	0	0	0	17	7	50
Venda Ambulante	0	2	2	16	5	0	1	8	1	5	40
Destques	0	0	0	1	0	1	0	0	11	0	13
Loteamentos Urbanos	0	2	1	4	13	3	4	14	53	48	142
Trabalhos de Remodelação de Terrenos	0	1	0	2	0	0	0	5	26	11	45
Empreendimentos Turísticos	0	4	5	14	11	1	5	3	13	9	65
Edificações	1	23	34	123	139	65	86	105	271	174	1 021
Explorações de Inertes	0	0	3	6	2	2	5	8	4	6	36
Indústria	0	4	24	45	5	21	20	2	50	56	227
Resíduos e Aterros	3	0	5	8	3	3	1	1	1	0	25
Zonas Balneares	0	2	8	38	7	9	28	16	59	42	209
Equipamentos	1	10	0	1	6	0	1	0	11	12	41
Requalificação Urbana e Ambiental	0	7	2	19	4	1	7	0	14	14	68
Infraestruturas	9	13	8	42	17	10	43	30	93	58	323
Outros	0	1	1	6	4	0	0	2	8	11	33
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>71</b>	<b>97</b>	<b>353</b>	<b>219</b>	<b>120</b>	<b>214</b>	<b>207</b>	<b>675</b>	<b>482</b>	<b>2 452</b>

A propósito da tabela acima mencionada, considera-se importante referir a validação dos dados referentes à ilha Graciosa efetuada aquando da elaboração do presente documento.

#### 4. Análise dos usos e atividades

Conforme referido, o presente relatório tem como principal objetivo perceber os principais usos e atividades ocorridos na orla costeira da ilha Graciosa ao longo dos anos, nomeadamente após a aprovação do POOC, em junho de 2008, até ao final de 2012, data limite da recolha de informação.

##### Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa



Gráfico 1. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

Tal como apresentado no Gráfico 1, verifica-se que entre junho de 2008 e dezembro de 2012 deram entrada na DRA 78 pedidos de parecer com incidência na área de intervenção do POOC Graciosa, tendo sido o ano de 2011 aquele que registou o maior número de pedidos [22].

No que concerne ao ano de 2008, importa referir que o POOC Graciosa foi aprovado no final do mês de junho, pelo que o valor apresentado no Gráfico 1 e seguintes resulta da contabilização dos pedidos de parecer que deram entrada na DRA após aquela data [7]. Salienta-se que entre janeiro e a data de aprovação do POOC registaram-se apenas 3 pedidos de parecer.

### Tipologia dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa

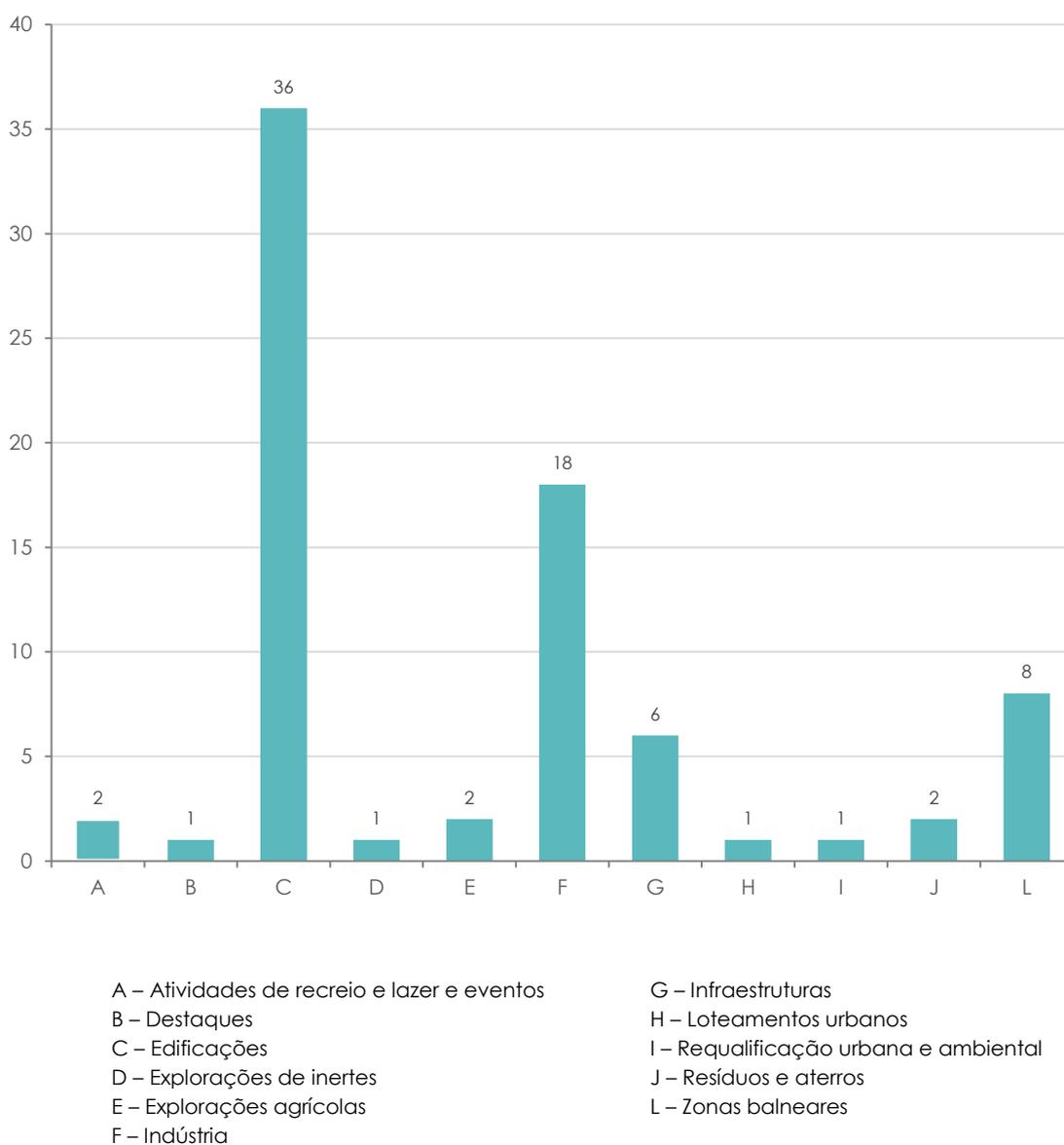


Gráfico 2. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, por tipologia, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

Analisando agora a tipologia dos processos que deram entrada na DRA, entre junho de 2008 e dezembro de 2012 [Gráfico 2], verifica-se que a maioria corresponde a “edificações” [36], seguindo-se a “indústria” [18], as “zonas balneares” [8] e as “infraestruturas” [6]. Por oposição, as tipologias menos solicitadas naquele período, com apenas 1 pedido de parecer, dizem respeito a “destaques”, “explorações de inertes”, “loteamentos urbanos” e “requalificação urbana e ambiental”. As restantes tipologias foram solicitadas em igual número [2] e correspondem a “atividades de recreio e lazer e eventos”, “explorações agrícolas” e “resíduos e aterros”.

No que concerne à tipologia de parecer mais solicitada, as “edificações”, há a salientar pedidos de construção, ampliação e remodelação de moradias, de construção de garagens, anexos, telheiros, alpendres e cozinhas, pedidos de reconstrução de imóveis, reabilitação de fachadas e beneficiação de coberturas, bem como pedidos de remodelação de interiores.

### Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa

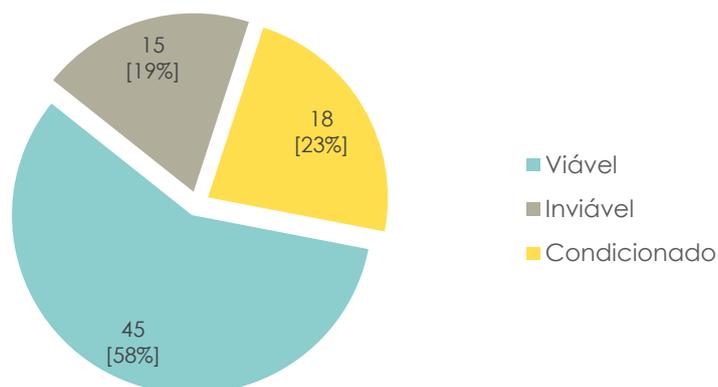


Gráfico 3. Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

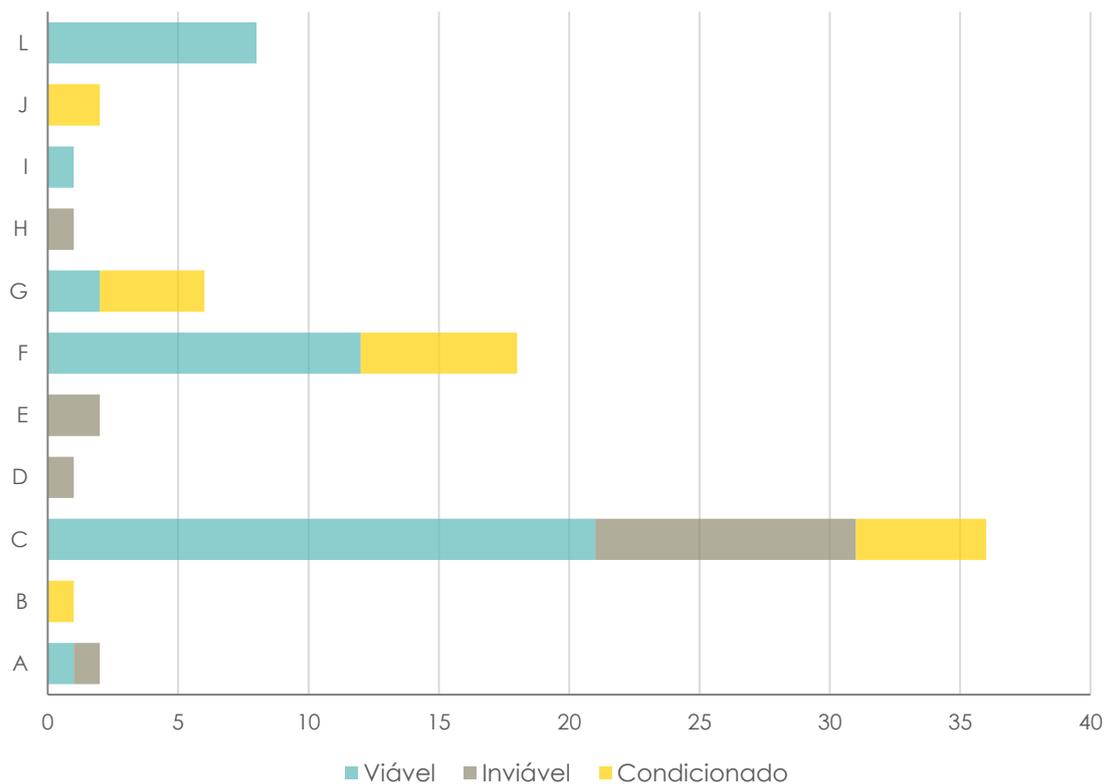
Em termos de resultado dos pedidos de parecer efetuados verifica-se, conforme apresentado no Gráfico 3 que, entre junho de 2008 e dezembro de 2012, a

maioria dos pareceres emitidos pela DRA na área de intervenção do POOC Graciosa foi positiva [45], tendo 18 processos sido condicionados. Considerando as regras definidas no POOC Graciosa, no período em análise, 15 pedidos de parecer foram inviabilizados e corresponderam, essencialmente, a "edificações", a tipologia de parecer mais solicitada. A título de exemplo, salienta-se a inviabilização de pedidos de construções, ampliações e remodelações de moradias por não cumprirem os parâmetros urbanísticos definidos nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis, bem como pedidos de viabilidade de construção de edificações localizadas em áreas vulneráveis, onde não é permitida a edificação.

Ainda em relação a este aspeto, importa referir que o único pedido de parecer inviabilizado no ano de 2008 em momento anterior à aprovação do POOC Graciosa [e que correspondeu a um pedido de construção de casa de arrumos] teve como justificação tratar-se de um terreno pertencente ao Estado e afeto ao domínio público marítimo.

Se completarmos a informação apresentada nos gráficos anteriores com a informação constante do Gráfico 4 verifica-se que, entre junho de 2008 e dezembro de 2012, todos os pedidos de parecer relativos às tipologias "requalificação urbana e ambiental" [1] e "zonas balneares" [8] foram positivos. Por oposição, todos os pedidos de parecer referentes à tipologia "explorações de inertes" [1], "explorações agrícolas" [2] e "loteamentos urbanos" [1] que deram entrada na DRA naquele período foram inviabilizados. Acrescenta-se, ainda, que o único pedido de parecer relativo a "destaques", bem como os 2 pedidos de parecer referentes a "resíduos e aterros" foram condicionados.

No que concerne à tipologia "edificações", entre junho de 2008 e dezembro de 2012, foram viabilizados 21 pedidos de parecer, outros 5 pedidos foram condicionados e 10 foram inviabilizados. Já na tipologia "indústria", 12 pedidos de parecer foram viáveis e 6 foram condicionados. Na tipologia "infraestruturas", verifica-se que 2 pedidos de parecer foram positivos e 4 foram condicionados. Por último, na tipologia "atividades de recreio e lazer e eventos", foi viabilizado 1 pedido de parecer e o outro foi inviabilizado.



- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| A – Atividades de recreio e lazer e eventos | G – Infraestruturas                   |
| B – Destaques                               | H – Loteamentos urbanos               |
| C – Edificações                             | I – Requalificação urbana e ambiental |
| D – Explorações de inertes                  | J – Resíduos e aterros                |
| E – Explorações agrícolas                   | L – Zonas balneares                   |
| F – Indústria                               |                                       |

Gráfico 4. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

Considera-se, também, importante referir que em momento anterior à aprovação do POOC Graciosa, de acordo com a BD\_Litoral, em 2006, ano de criação do Sistema de Gestão de Correspondência da DRA, foram solicitados 21 pedidos de parecer. Em 2007 deram entrada na DRA 18 pedidos de parecer com incidência na orla costeira da ilha da Graciosa, e em 2008, até à aprovação do POOC, foram registados apenas 3 pedidos de parecer, conforme já referido.

Nesse período, entre abril de 2006 e junho de 2008, a maioria dos processos correspondeu à tipologia “edificações” [29], tendo 10 sido inviabilizados, 10

condicionados e 9 viabilizados. Acrescenta-se que até à aprovação do POOC, foram inviabilizados 11 processos, 1 deles relativo à tipologia “infraestruturas” [por se inserir em reserva ecológica e em domínio público marítimo] e 10 relativos à tipologia “edificações”, por não cumprirem, na sua maioria, os parâmetros urbanísticos definidos no plano diretor municipal ou por estarem integrados em reserva ecológica ou, ainda, em domínio público marítimo.

### Espacialização dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa

Nas figuras seguintes é possível observar a localização de alguns dos pedidos de parecer com incidência na área de intervenção do POOC Graciosa e que deram entrada na DRA entre junho de 2008 e dezembro de 2012.



Área de intervenção  
 Edificações  
 Infraestruturas

Figura 1. Santa Cruz da Graciosa/ Luz/ Carapacho



Área de intervenção  
 Edificações  
 Explorações agrícolas

Figura 2. Santa Cruz da Graciosa/ Luz/ Alto do Sul



- Área de intervenção
- Edificações
- Indústria
- Zonas balneares
- Loteamentos urbanos
- Destaques

Figura 3. Santa Cruz da Graciosa



- Área de intervenção
- Edificações
- Infraestruturas
- Indústria
- Zonas balneares
- Exploração de inertes

Figura 4. Santa Cruz da Graciosa/ São Mateus/ Praia



## 5. Notas conclusivas

Este relatório pretende constituir um contributo à avaliação do POOC Graciosa, através da análise dos usos e atividades na respetiva área de intervenção. A este trabalho, deverá juntar-se uma análise detalhada dos elementos fundamentais e complementares do Plano, nomeadamente das principais dificuldades de aplicação do regulamento e da respetiva cartografia, de modo a avaliar a eficiência e eficácia do POOC Graciosa.

A conclusão deste processo de avaliação deverá constituir um elemento de suporte à decisão, designadamente à necessidade de proceder à sua alteração [que reveste um carácter parcial] ou então à sua revisão [que implica a reconsideração e reapreciação global com carácter estrutural das opções estratégicas do plano].

Melânia Rocha | José Furtado | André Medeiros

Janeiro de 2013



## 6. Anexos

Tabela 1. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2012

Anos	N.º de pedidos
2008	7
2009	17
2010	14
2011	22
2012	18
<b>Total</b>	<b>78</b>

Tabela 2. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, por tipologia, entre junho de 2008 e dezembro de 2012

Tipologia	N.º de pedidos
Atividades de recreio e lazer e eventos	2
Destaques	1
Edificações	36
Explorações de inertes	1
Explorações agrícolas	2
Indústria	18
Infraestruturas	6
Loteamentos urbanos	1
Requalificação urbana e ambiental	1
Resíduos e aterros	2
Zonas balneares	8
<b>Total</b>	<b>78</b>

Tabela 3. Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2012

Resultado	N.º de pedidos
Viável	45
Inviável	15
Condicionado	18
<b>Total</b>	<b>78</b>

Tabela 4. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2012

Tipologia	Viável	Inviável	Condicionado
Atividades de recreio e lazer e eventos	1	1	0
Destaques	0	0	1
Edificações	21	10	5
Explorações de inertes	0	1	0
Explorações agrícolas	0	2	0
Indústria	12	0	6
Infraestruturas	2	0	4
Loteamentos urbanos	0	1	0
Requalificação urbana e ambiental	1	0	0
Resíduos e aterros	0	0	2
Zonas balneares	8	0	0
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>15</b>	<b>18</b>



POOC

# GRACIOSA

AVALIAÇÃO DOS USOS E ATIVIDADES





## Índice

1. Introdução .....	5
2. Enquadramento legal.....	7
3. Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da RAA .....	9
4. Análise dos usos e atividades .....	11
5. Notas conclusivas .....	23
6. Anexos.....	25



## 1. Introdução

O presente documento surge na sequência do primeiro relatório referente à análise da área de intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Graciosa [POOC Graciosa], efetuada ao período entre junho de 2008 e dezembro de 2012, e tem como principal objetivo proceder a uma atualização da informação, acrescentando os dados referentes ao período entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

À semelhança do primeiro relatório, a referida análise incide essencialmente na verificação dos principais usos e atividades que ocorreram na área de intervenção do POOC Graciosa, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2008/A, de 25 de junho, com o intuito de perceber a evolução ocorrida ao longo dos anos, desde a aprovação daquele plano especial de ordenamento do território, em junho de 2008, até à atualidade [dezembro de 2014].

Este relatório pretende constituir mais um contributo interno para o processo de avaliação dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor nos Açores.



## 2. Enquadramento legal

De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores [RJIGT.A], aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, a avaliação e monitorização do ordenamento do território da Região é da responsabilidade do departamento do Governo Regional competente em matéria de ordenamento do território. O referido diploma determina, ainda, que as entidades responsáveis pela elaboração dos instrumentos de gestão territorial promovem a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos mesmos.

Acrescenta-se, ainda, que o próprio diploma de aprovação do POOC Graciosa, o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2008/A, de 25 de junho, estipula a necessidade de realização de ações de avaliação e monitorização da sua implementação.

É neste sentido que a Direção Regional do Ambiente [DRA] elaborou o presente documento relativo à atualização da informação dos usos e atividades ocorridos na área de intervenção do POOC Graciosa, até ao final do ano de 2014.



### 3. Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da RAA

Tal como o primeiro relatório, a análise dos usos e atividades constante do presente documento teve como principal ferramenta de trabalho a Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da Região Autónoma dos Açores [BD\_Litoral], disponível no Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território [SMOT], em <http://servicos.srrn.azores.gov.pt/smot/>.

A BD\_Litoral, concebida em 2011, constitui uma base de trabalho de grande utilidade, quer para as questões relacionadas com a avaliação e monitorização do ordenamento do território dos Açores, em particular com a orla costeira das ilhas, quer para a gestão diária da área de intervenção dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor na Região, uma vez que constitui um repositório de informação geográfica e alfanumérica relativa aos usos e atividades que aí se realizam.

Tal como referido no separador "Bases de Dados" do SMOT, a BD\_Litoral tem como principal objetivo armazenar e disponibilizar informação relativa aos processos inseridos na área de intervenção dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor e que constam do arquivo físico e digital da DRA.

Na Tabela 1, apresentam-se todos os processos constantes da BD\_Litoral, por ilha e por tipologia, desde abril de 2006 [data de criação do Sistema de Gestão de Correspondência da DRA] até dezembro de 2014 [data da última atualização da base de dados].

Importa ressaltar que com a criação da Direção Regional do Assuntos do Mar em 2012, atualmente integrada na Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, a qual tem também competências na orla costeira, é possível que hajam processos relativos a usos e atividades realizados no litoral das ilhas que não tenham dado entrada na DRA e, como tal, não foram inseridos e contabilizados na BD\_Litoral.

Tabela 1. Processos constantes da BD\_Litoral, por ilha e por tipologia, entre abril de 2006 e dezembro de 2014.

Tipologia de processos   Ilha	COR	FLO	FAI	PIC	SJO	GRA	TER	SMA	SMG		Total
									Costa Sul	Costa Norte	
Atividades de Recreio e Lazer e Eventos	0	0	1	7	1	2	7	19	30	30	97
Avaliação de Impacte Ambiental	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	3
Explorações Agrícolas	0	0	1	2	1	3	9	2	26	15	59
Planos de Gestão Florestal e Cortes de Arvoredo	0	4	3	33	2	0	0	3	22	9	76
Venda Ambulante	0	2	2	20	5	0	1	9	1	9	49
Destques	0	0	1	1	0	1	0	0	11	0	14
Loteamentos Urbanos	0	2	1	9	13	3	6	17	58	48	157
Trabalhos de Remodelação de Terrenos	0	2	0	4	0	0	0	9	31	13	59
Empreendimentos Turísticos	0	4	6	29	15	1	7	5	17	18	102
Edificações	1	32	52	246	155	83	105	150	315	218	1 357
Explorações de Inertes	0	1	3	7	2	2	5	8	4	6	38
Indústria	0	7	30	60	5	27	22	6	59	59	275
Resíduos e Aterros	6	2	6	11	5	4	1	3	1	0	39
Zonas Balneares	0	4	8	59	9	11	43	21	74	52	281
Equipamentos	1	11	0	2	6	1	5	0	13	14	53
Requalificação Urbana e Ambiental	0	7	2	22	4	1	9	0	14	14	73
Infraestruturas	10	13	9	62	22	12	51	40	100	66	385
Outros	0	2	1	11	5	1	2	5	14	17	58
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>93</b>	<b>126</b>	<b>585</b>	<b>250</b>	<b>153</b>	<b>273</b>	<b>297</b>	<b>791</b>	<b>589</b>	<b>3 175</b>

#### 4. Análise dos usos e atividades

Conforme referido, o presente relatório tem como principal objetivo perceber os principais usos e atividades ocorridos na orla costeira da ilha Graciosa ao longo dos anos, nomeadamente após a aprovação do POOC, em junho de 2008, até ao final de 2014, data limite da recolha de informação.

##### Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa

No Gráfico 1 estão representados não só o número de pedidos de parecer solicitados na área de intervenção do POOC Graciosa entre junho de 2008 e dezembro de 2012 [valor apresentado no primeiro relatório], como também o número de pedidos de parecer solicitados para a mesma área entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

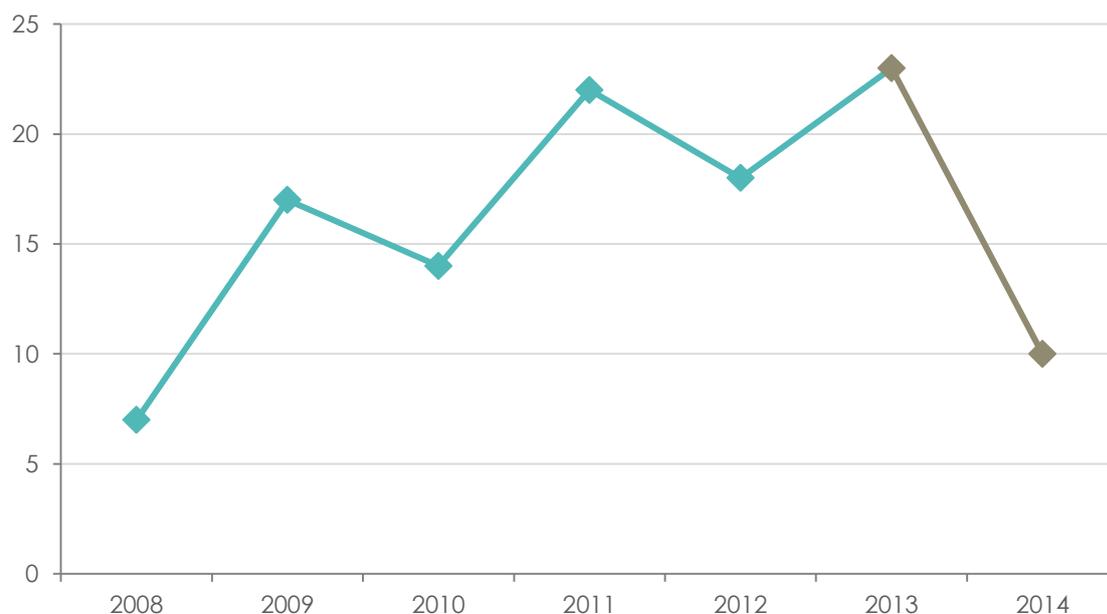


Gráfico 1. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2014.

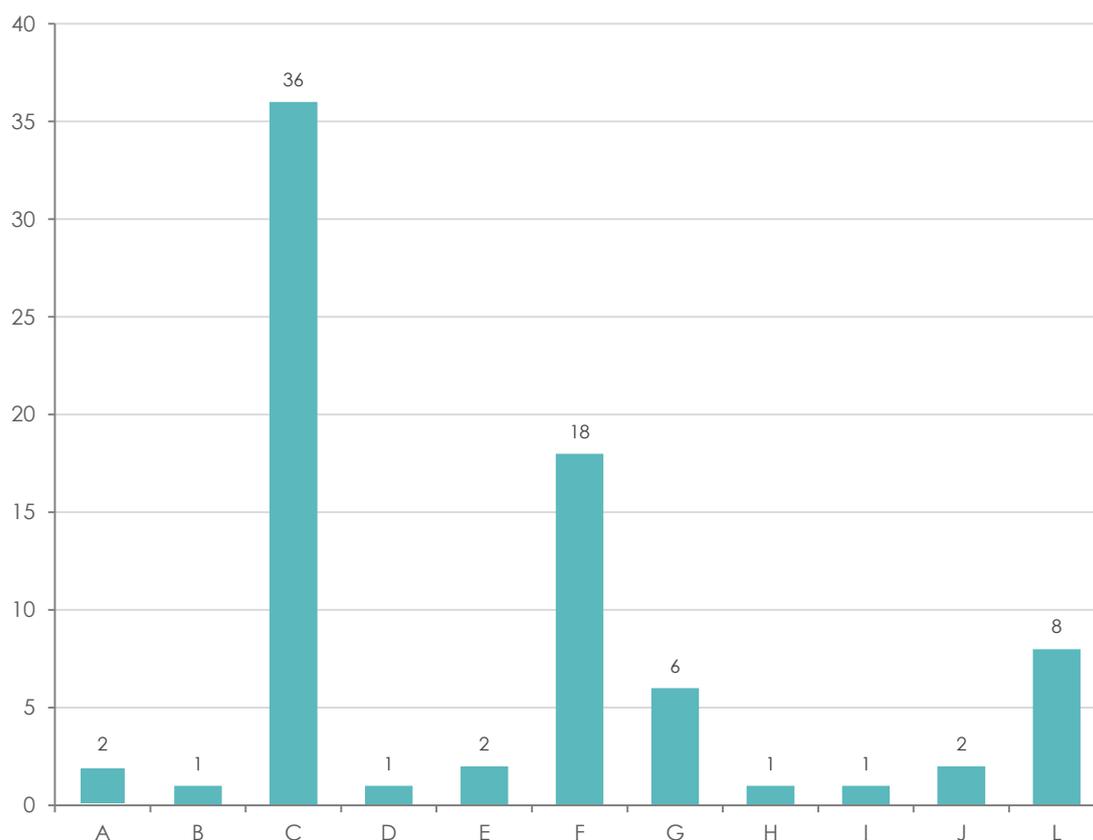
Entre **junho de 2008 e dezembro de 2012** deram entrada na DRA 78 pedidos de parecer com incidência na área de intervenção do POOC Graciosa, tendo sido o ano de 2011 aquele que registou o maior número de pedidos [22].

Tal como já mencionado no primeiro relatório, o POOC Graciosa foi aprovado no final do mês de junho, pelo que o valor apresentado no Gráfico 1 e seguintes relativamente ao ano de 2008 resulta da contabilização dos pedidos de parecer que deram entrada na DRA após aquela data [7]. Salienta-se que entre janeiro e a data de aprovação do POOC registaram-se apenas 3 pedidos de parecer.

Por seu turno, e contabilizando apenas os **anos de 2013 e 2014**, verifica-se que deram entrada nesta direção regional 33 pedidos de parecer com abrangência na orla costeira da ilha Graciosa, tendo o ano de 2013 registado 23 solicitações e o ano de 2014 menos 8 pedidos de parecer [10].

### **Tipologia dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa**

Analisando agora a tipologia dos processos que deram entrada na DRA, entre **junho de 2008 e dezembro de 2012** [Gráfico 2], verifica-se que a maioria corresponde a “edificações” [36], seguindo-se a “indústria” [18], as “zonas balneares” [8] e as “infraestruturas” [6]. Por oposição, as tipologias menos solicitadas naquele período, com apenas 1 pedido de parecer, dizem respeito a “destaques”, “explorações de inertes”, “loteamentos urbanos” e “requalificação urbana e ambiental”. As restantes tipologias foram solicitadas em igual número [2] e correspondem a “atividades de recreio e lazer e eventos”, “explorações agrícolas” e “resíduos e aterros”.



- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| A – Atividades de recreio e lazer e eventos | G – Infraestruturas                   |
| B – Destaques                               | H – Loteamentos urbanos               |
| C – Edificações                             | I – Requalificação urbana e ambiental |
| D – Explorações de inertes                  | J – Resíduos e aterros                |
| E – Explorações agrícolas                   | L – Zonas balneares                   |
| F – Indústria                               |                                       |

Gráfico 2. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, por tipologia, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

No que concerne à tipologia de parecer mais solicitada, as “edificações”, há a salientar pedidos de construção, ampliação e remodelação de moradias, de construção de garagens, anexos, telheiros, alpendres e cozinhas, pedidos de reconstrução de imóveis, reabilitação de fachadas e beneficiação de coberturas, bem como pedidos de remodelação de interiores.

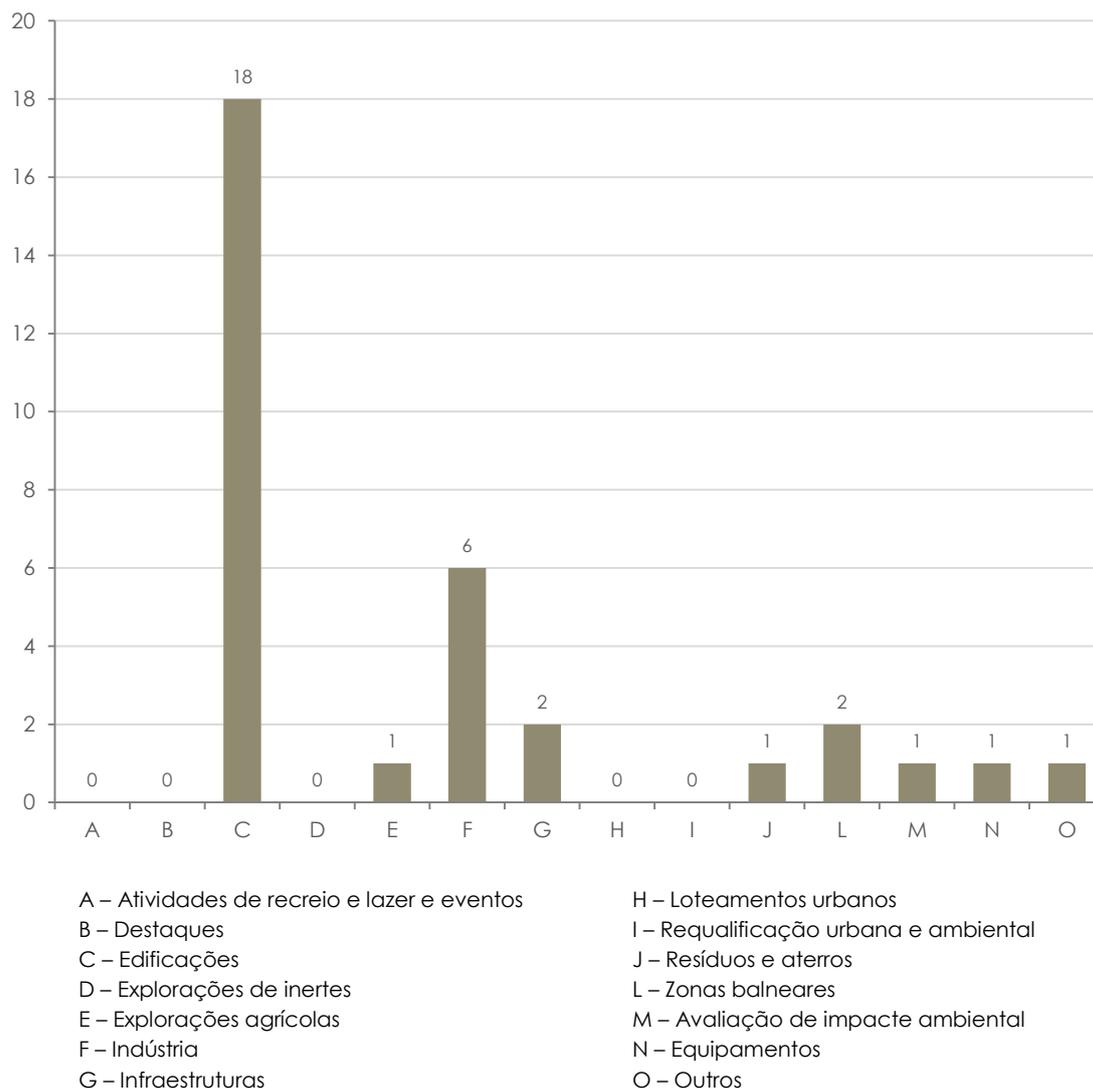


Gráfico 3. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, por tipologia, entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

De acordo com o Gráfico 3, entre **janeiro de 2013 e dezembro de 2014**, a tipologia de parecer mais solicitada também corresponde às “edificações”, embora em número inferior [18] ao período de análise anterior, que decorreu num intervalo de cerca de 4 anos, seguida da tipologia “indústria” [6]. Por oposição, as restantes tipologias com apenas 1 pedido de parecer cada foram as menos solicitadas e corresponderam às “explorações agrícolas”, “resíduos e aterros”, “avaliação de impacto ambiental”, “equipamentos” e “outros”. Acrescentam-se as “infraestruturas” e as “zonas balneares” com 2 pedidos de parecer cada.

Também em relação à tipologia de parecer mais solicitada nos anos de 2013 e 2014, as “edificações”, há a salientar alguns pedidos de construção, ampliação e alteração de moradias, bem como pedidos de construção de garagem, armazém e alpendre.

### **Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa**

Em termos de resultado dos pedidos de parecer efetuados verifica-se, conforme apresentado no Gráfico 4 que, entre **junho de 2008 e dezembro de 2012**, a maioria dos pareceres emitidos pela DRA na área de intervenção do POOC Graciosa foi positiva [45], tendo 18 processos sido condicionados. Considerando as regras definidas no POOC Graciosa, no período em análise, 15 pedidos de parecer foram inviabilizados e corresponderam, essencialmente, a “edificações”, a tipologia de parecer mais solicitada. A título de exemplo, salienta-se a inviabilização de pedidos de construções, ampliações e remodelações de moradias por não cumprirem os parâmetros urbanísticos definidos nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis, bem como pedidos de viabilidade de construção de edificações localizadas em áreas vulneráveis, onde não é permitida a edificação.

Ainda em relação a este aspeto, importa referir que o único pedido de parecer inviabilizado no ano de 2008 em momento anterior à aprovação do POOC Graciosa [e que correspondeu a um pedido de construção de casa de arrumos] teve como justificação tratar-se de um terreno pertencente ao Estado e afeto ao domínio público marítimo.

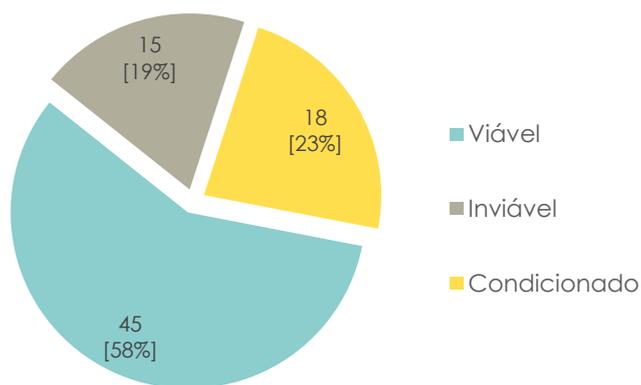


Gráfico 4. Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

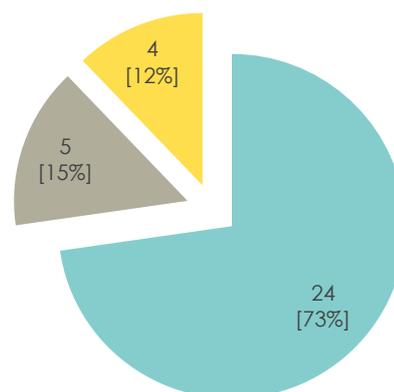
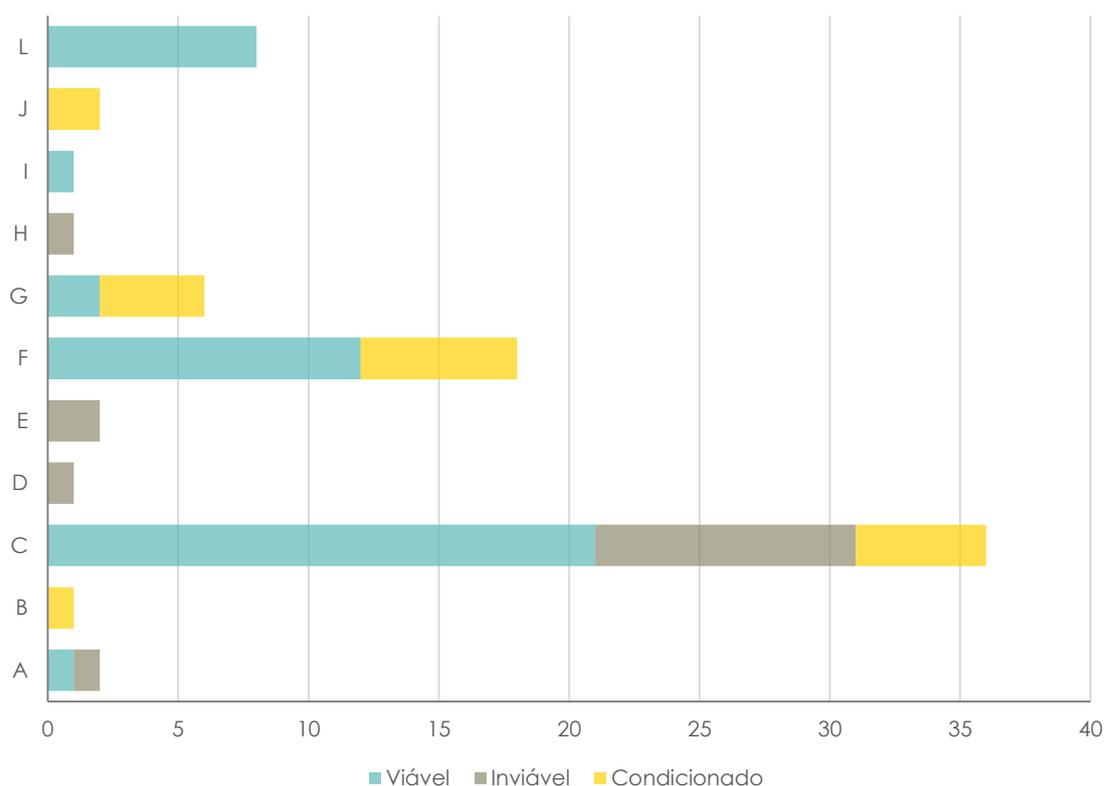


Gráfico 5. Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

Entre **janeiro de 2013 e dezembro de 2014** verifica-se que, de acordo com o Gráfico 5, também a grande maioria dos pareceres emitidos pela DRA na área de intervenção do POOC Graciosa foi positiva [24], tendo 4 processos sido condicionados. Considerando as regras definidas no Plano, no período em análise, foram inviabilizados 5 pedidos de parecer, todos relativos à tipologia “edificações” – a tipologia de parecer mais solicitada. A título de exemplo, salienta-se a inviabilização de pedidos de construção de moradias inseridos em áreas vulneráveis definidas no POOC e integradas em reserva ecológica, onde não é permitida a edificação.

Se completarmos a informação apresentada nos gráficos anteriores com a informação constante do Gráfico 6 verifica-se que, entre **junho de 2008 e dezembro de 2012**, todos os pedidos de parecer relativos às tipologias “requalificação urbana e ambiental” [1] e “zonas balneares” [8] foram positivos. Por oposição, todos os pedidos de parecer referentes à tipologia “explorações de inertes” [1], “explorações agrícolas” [2] e “loteamentos urbanos” [1] que deram entrada na DRA naquele período foram inviabilizados. Acrescenta-se, ainda, que o único pedido de parecer relativo a “destaques”, bem como os 2 pedidos de parecer referentes a “resíduos e aterros” foram condicionados.

No que concerne à tipologia “edificações”, entre junho de 2008 e dezembro de 2012, foram viabilizados 21 pedidos de parecer, outros 5 pedidos foram condicionados e 10 foram inviabilizados. Já na tipologia “indústria”, 12 pedidos de parecer foram viáveis e 6 foram condicionados. Na tipologia “infraestruturas”, verifica-se que 2 pedidos de parecer foram positivos e 4 foram condicionados. Por último, na tipologia “atividades de recreio e lazer e eventos”, foi viabilizado 1 pedido de parecer e o outro foi inviabilizado.



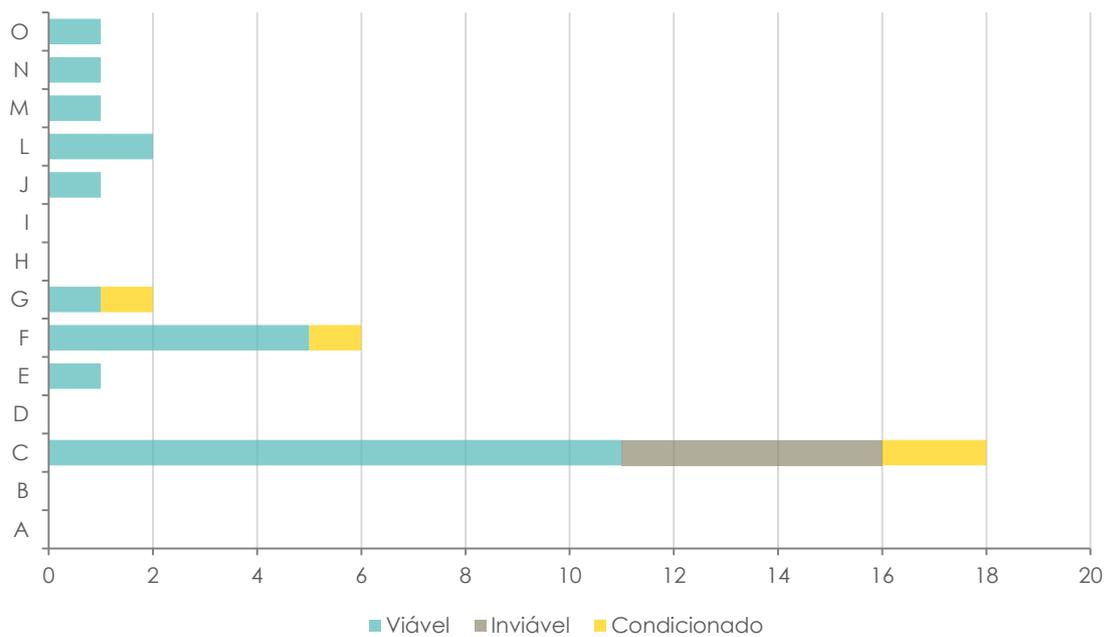
- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| A – Atividades de recreio e lazer e eventos | G – Infraestruturas                   |
| B – Destaques                               | H – Loteamentos urbanos               |
| C – Edificações                             | I – Requalificação urbana e ambiental |
| D – Explorações de inertes                  | J – Resíduos e aterros                |
| E – Explorações agrícolas                   | L – Zonas balneares                   |
| F – Indústria                               |                                       |

Gráfico 6. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

Tal como mencionado no primeiro relatório, julga-se importante salientar que em momento anterior à aprovação do POOC Graciosa, de acordo com a

BD\_Litoral, em 2006, ano de criação do Sistema de Gestão de Correspondência da DRA, foram solicitados 21 pedidos de parecer. Em 2007 deram entrada na DRA 18 pedidos de parecer com incidência na orla costeira da ilha da Graciosa, e em 2008, até à aprovação do POOC, foram registados apenas 3 pedidos de parecer, conforme já referido.

Nesse período, entre abril de 2006 e junho de 2008, a maioria dos processos correspondeu à tipologia “edificações” [29], tendo 10 sido inviabilizados, 10 condicionados e 9 viabilizados. Acrescenta-se que até à aprovação do POOC, foram inviabilizados 11 processos, 1 deles relativo à tipologia “infraestruturas” [por se inserir em reserva ecológica e em domínio público marítimo] e 10 relativos à tipologia “edificações”, por não cumprirem, na sua maioria, os parâmetros urbanísticos definidos no plano diretor municipal ou por estarem integrados em reserva ecológica ou, ainda, em domínio público marítimo.



- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| A – Atividades de recreio e lazer e eventos | H – Loteamentos urbanos               |
| B – Destaques                               | I – Requalificação urbana e ambiental |
| C – Edificações                             | J – Resíduos e aterros                |
| D – Explorações de inertes                  | L – Zonas balneares                   |
| E – Explorações agrícolas                   | M – Avaliação de impacto ambiental    |
| F – Indústria                               | N – Equipamentos                      |
| G – Infraestruturas                         | O – Outros                            |

Gráfico 7. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

De acordo com o Gráfico 7, entre **janeiro de 2013 e dezembro de 2014**, os pedidos de parecer da generalidade das tipologias foram viabilizados pela DRA, com exceção das “edificações” [com 11 pedidos de parecer positivos, 5 negativos e 2 condicionados], da “indústria” [com 5 pedidos de parecer viáveis e 1 condicionado] e das “infraestruturas” [com 1 pedido de parecer positivo e 1 condicionado].

### Espacialização dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa

Nas figuras 1 a 4 é possível observar a localização de alguns dos pedidos de parecer com incidência na área de intervenção do POOC Graciosa e que deram entrada na DRA entre **junho de 2008 e dezembro de 2012**.



- Área de intervenção
- Edificações
- Infraestruturas

Figura 1. Santa Cruz da Graciosa/ Luz/ Carapacho



- Área de intervenção
- Edificações
- Explorações agrícolas

Figura 2. Santa Cruz da Graciosa/ Luz/ Alto do Sul



- Área de intervenção
- Edificações
- Indústria
- Zonas balneares
- Loteamentos urbanos
- Destaques

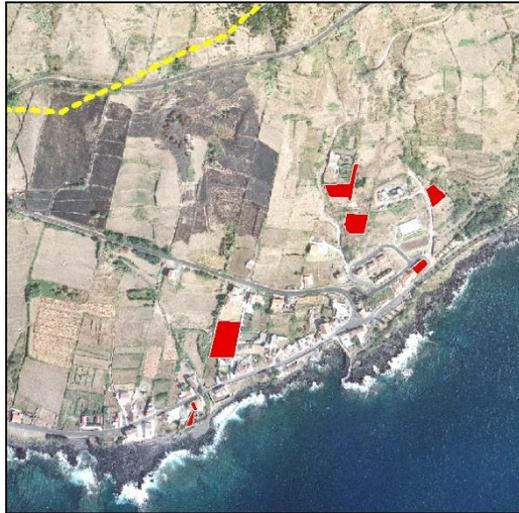
Figura 3. Santa Cruz da Graciosa



- Área de intervenção
- Edificações
- Infraestruturas
- Indústria
- Zonas balneares
- Exploração de inertes

Figura 4. Santa Cruz da Graciosa/ São Mateus/ Praia

Por seu turno, nas figuras 5 a 8 é possível observar a localização de alguns dos pedidos de parecer com incidência na área de intervenção do POOC Graciosa e que deram entrada na DRA entre **janeiro de 2013 e dezembro de 2014**.



- Área de intervenção
- Edificações

Figura 5. Santa Cruz da Graciosa/ Luz / Carapacho



- Área de intervenção
- Edificações
- Outros [zonas de proteção às captações de água]

Figura 6. Santa Cruz da Graciosa/ São Mateus/ Portela



- Área de intervenção
- Edificações
- Explorações agrícolas
- Indústria

Figura 7. Santa Cruz da Graciosa/ São Mateus/ Praia



- Área de intervenção
- Edificações
- Indústria
- Equipamentos
- Avaliação Impacte Ambiental

Figura 8. Santa Cruz da Graciosa/ Achada e Barro Vermelho



## 5. Notas conclusivas

Este relatório pretende constituir mais um contributo à avaliação do POOC Graciosa, através da atualização da informação relativa à análise dos usos e atividades na respetiva área de intervenção. Tal como já mencionado no primeiro relatório, datado de janeiro de 2013, a este trabalho, deverá juntar-se uma análise detalhada dos elementos fundamentais e complementares do Plano, nomeadamente das principais dificuldades de aplicação do regulamento e da respetiva cartografia, de modo a avaliar a eficiência e eficácia do POOC Graciosa.

A conclusão deste processo de avaliação deverá constituir um elemento de suporte à decisão, designadamente à necessidade de proceder à sua alteração [que reveste um carácter parcial] ou então à sua revisão [que implica a reconsideração e reapreciação global com carácter estrutural das opções estratégicas do plano].

Rui Monteiro

Melânia Rocha | José Furtado | André Medeiros | Elsa Meira

Janeiro de 2015



## 6. Anexos

Tabela 1. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2014

Anos	N.º de pedidos
2008	7
2009	17
2010	14
2011	22
2012	18
2013	23
2014	10
<b>Total</b>	<b>111</b>

Tabela 2. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, por tipologia, entre junho de 2008 e dezembro de 2014

Tipologia	N.º de pedidos 2008 - 2012	N.º de pedidos 2013 - 2014
Atividades de recreio e lazer e eventos	2	0
Destaques	1	0
Edificações	36	18
Explorações de inertes	1	0
Explorações agrícolas	2	1
Indústria	18	6
Infraestruturas	6	2
Loteamentos urbanos	1	0
Requalificação urbana e ambiental	1	0
Resíduos e aterros	2	1

Tabela 2. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, por tipologia, entre junho de 2008 e dezembro de 2014 [continuação]

Tipologia	N.º de pedidos 2008 - 2012	N.º de pedidos 2013 - 2014
Zonas balneares	8	2
Avaliação de impacto ambiental	0	1
Equipamentos	0	1
Outros	0	1
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>33</b>

Tabela 3. Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2014

Resultado	N.º de pedidos 2008 - 2012	N.º de pedidos 2013 - 2014
Viável	45	24
Inviável	15	5
Condicionado	18	4
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>33</b>

Tabela 4. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2014

Tipologia	N.º de pedidos 2008 - 2012			N.º de pedidos 2013 - 2014		
	Via.	Inv.	Con.	Via.	Inv.	Con.
Atividades de recreio e lazer e eventos	1	1	0	0	0	0
Destques	0	0	1	0	0	0
Edificações	21	10	5	11	5	2
Explorações de inertes	0	1	0	0	0	0

Tabela 4. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Graciosa, entre junho de 2008 e dezembro de 2014 [continuação]

Tipologia	N.º de pedidos 2008 - 2012			N.º de pedidos 2013 - 2014		
	Via.	Inv.	Con.	Via.	Inv.	Con.
Explorações agrícolas	0	2	0	1	0	0
Indústria	12	0	6	5	0	1
Infraestruturas	2	0	4	1	0	1
Loteamentos urbanos	0	1	0	0	0	0
Requalificação urbana e ambiental	1	0	0	0	0	0
Resíduos e aterros	0	0	2	1	0	0
Zonas balneares	8	0	0	2	0	0
Avaliação de impacto ambiental	0	0	0	1	0	0
Equipamentos	0	0	0	1	0	0
Outros	0	0	0	1	0	0
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>4</b>

